



VILA FLORES - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2022

DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES, NOS DIAS 28/02/2022 e
01/03/2022.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a data prevista para o carnaval e a existência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo em nada afetará o andamento dos trabalhos do Poder Legislativo como um todo;

CONSIDERANDO que, nessas datas, o Poder Executivo de Vila Flores não terá expediente, conforme Decreto Executivo nº 5983;

RESOLVE que nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022 não haverá expediente nesta Casa Legislativa.

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente

Ver.ª Deise Cherobin Detogni
Secretária

PUBLICAÇÃO

21/02/2022